

PORTARIA Nº. 165/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Maria José da Silva Lopes Martiniano**, matrícula 905, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o atestado médico em anexo. Com fundamento na Lei Municipal nº 140/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito